



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 443/2022.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE
DILIGENCIE NA JUSTIÇA PARA DESTRAVAR
OS RECURSOS DO FUNDEB E PROMOVER O
RATEIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que diligencie na justiça para destravar o recurso do FUNDEB para promover o rateio aos profissionais da educação.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação JOSÉ LEAL NUNES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje uma pauta de suma importância para os profissionais da educação de nossa Parauapebas.

Há uns anos, o recurso provindo do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) foi judicializado e bloqueado, por conta de divergências sobre seu uso.

Atualmente, esse recurso ainda se encontra bloqueado judicialmente. Porém, tomando por exemplo inúmeras atitudes adotadas em outros municípios, mostramos hoje que é possível atuação do poder executivo para destravar as sobras do FUNDEB para rateá-las entre os profissionais da educação.

Em Cuiabá/MS, a Câmara aprovou o projeto do poder executivo que garante rateio do FUNDEB as profissionais da educação, como professores, diretores e coordenadores. Em Clevelândia/PR, a Câmara também aprovou a proposição que permitia o rateio do FUNDEB para os professores. Semelhantemente, a mesma atitude foi adotada em Valentim Gentil.

A título de contextualização, relembro que o FUNDEB é um conjunto de 27 fundos que serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica, ou seja, trata-se de um grande cofre do qual sai dinheiro para valorizar os professores, bem como desenvolver e manter funcionando todas as etapas da Educação Básica. Em Parauapebas, há cerca de 04 (quatro) anos, um dado valor das sobras do FUNDEB, que na época somava mais de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), foi bloqueado na justiça, por conta de uma discussão política e orçamentária sobre a destinação desses recursos.

Assim sendo, compreendemos que, atualmente, é possível e extremamente necessário que o poder executivo, com seu corpo jurídico, atue na justiça para destravar esse recurso e repassá-lo, em formato de rateio, aos profissionais da educação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 16 de outubro de 2022.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros